SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

À empresa: C. QUEIROZ RODRIGUES LTDA
Ref: **PREGÃO ELETRÔNICO SESC/MA Nº 23/0001- PG - SRP**
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de suprimentos de informática para as Unidades Operacionais do Sesc/MA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, informa que foi constatado dentre os itens arrematados pela empresa, no Pregão Eletrônico em epígrafe, **preços excessivamente baixo em relação aos preços de referência**, o que demonstra uma presunção relativa de inexequibilidade, o que obriga o Sesc-MA a diligenciar junto a empresa arrematante, que demonstre a comprovação da exequibilidade dos preços ofertados. Considerando que para a natureza do objeto licitado, não será aceito a justificativa de que o preço baixo seria em razão da quantidade em estoque ou outras razões alegadas pela licitante. Considerando que o eventual inadimplemento pode comprometer as atividades desenvolvidas pelas Unidades Operacionais e que o Sesc pode ser responsabilizado pelos órgãos de controle pela falta de zelo diante das evidências detectadas. E, com o objetivo de respaldar o Sesc quanto a eventuais pedidos de realinhamento, sem justificativa aceitável, evidenciando que a proposta ofertada seria inexequível, uma vez que se trata de registro de preços, a Comissão de Licitação, com base no subitem **14.3** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar ao licitante arrematante, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, desclassificação do licitante.)* do edital, solicita que a empresa comprove a exequibilidade dos preços ofertados para os itens arrematados com diferença de mais de **30%** em relação aos preços estimados pelo Sesc, ou seja, os itens **02, 04, 10 e 11,** sob pena de desclassificação desses itens, caso não atenda ao solicitado. A exequibilidade dos preços deverá ser comprovada até o dia **27 de abril do corrente ano** através de documentos fiscais e planilhas de custos que demonstrem que o valor ofertado cobre o custo de aquisição, assim como a comprovação da incidência dos impostos sobre o preço de venda, além da apresentação da margem de lucratividade, para os itens. O(s) documento(s) poderá(ão) ser entregue(s) na sala de Reuniões da Comissão de Licitação, que fica situada no Sesc Administração, sito no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís-MA ou encaminhado(s) via e-mail.

São Luís-MA, 25 de abril de 2023.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Coordenadora da CPL